



**Parecer Nº 01/2024 ao(à) Emenda Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei  
Nº 10/2024**

**Autoria:** Benair dos Santos Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 89/2024  
**Protocolado em:** 17/06/2024 17h30

A Emenda 01 ao Projeto de Lei 10/20224, de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão para receber PARECER quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER:**

*A **Emenda 01** ao Projeto de Lei 10/20224, de autoria do Poder Legislativo que “**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” foi distribuído a esta Comissão para receber **PARECER** quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.*

*Examinado a matéria, esta Comissão propõe a aprovação da mesma.*

*A redação original não viola ou contraria nenhum dispositivo da Constituição Federal, e, a nenhum dispositivo legal.*

*Em face do exposto, concluímos que com esta redação atende aos princípios da juridicidade, constitucionalidade e legalidade, razão pela qual, somos pela aprovação do Projeto de Lei.*

*É o nosso parecer.*

*Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de junho de 2.024.*

A COMISSÃO





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



*Benair dos Santos Oliveira - Presidente*

---

*Adriano de Sousa Santos - Relator*

---

*Nelson Rodrigues Ferreira - Vogal*

---

Benair dos Santos Oliveira  
Autor(a)

Adriano de Sousa Santos  
Coautor(a)

Nelson Rodrigues Ferreira  
Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Adriano de Sousa Santos, Benair dos Santos Oliveira, Nelson Rodrigues Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **QW8WU-QY6JX-AOQTG-00LOU-5DPDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Parecer Nº 01/2024 ao(à) Emenda Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 10/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 17/06/2024 17:29:48

**Hash Interno:** z6u3fdpdmdb12t55y4z8wp3fbd0lo1jigejeaqwn2



### Chave de Verificação

**QW8WU-QY6JX-A0QTG-OOLOU-5DPDZ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	<b>Assinado</b> em 17/06/2024 17:30
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	<b>Assinado</b> em 17/06/2024 17:30
005.***.***-74	Nelson Rodrigues Ferreira	<b>Assinado</b> em 17/06/2024 17:30

Documento assinado digitalmente por Adriano de Sousa Santos, Benair dos Santos Oliveira, Nelson Rodrigues Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **QW8WU-QY6JX-A0QTG-OOLOU-5DPDZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

